

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 446/2022

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **ANTOMARI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.272.634/0001-54, com sede na Rua Jose Eduardo Nunes, 129, Sala 1, Cep: 05.625-110, Vila Sônia, São Paulo, SP, representada, neste ato, por seu sócio administrador, o Sr. **Rivaldo de Aguiar Oliveira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de Identidade nº 19.538.095-02, SSP/SP, inscrito no CPF nº 116.013.278-03, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perdão, 113, Ferreira, São Paulo, SP, CEP 05.524-030, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 02 de agosto de 2022 o Contrato de Prestação de Serviços nº 446/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de limpeza e jardinagem, contemplando o fornecimento de materiais e equipamentos, disponibilidade de mão-de-obra qualificada, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga em São Paulo/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO ESCOPO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 12 de junho de 2023, incluir no escopo do contrato em referência os serviços de paisagismo e limpeza de fachada nas condições e especificações da Proposta apresentada ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude da ampliação supramencionada, o valor contratual terá a adição de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) mensal referente a prestação de serviços de paisagismo, mais o valor estimado de R\$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais) referente limpeza de fachada, que será por demanda, de acordo com serviços efetivamente solicitados e prestados.

Diante das adições, o valor do contrato passará do valor total mensal de R\$ 740.149,48 (setecentos e quarenta mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para o valor total mensal de R\$ 785.149,48 (setecentos e oitenta e cinco mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), acrescido, eventualmente, do valor de R\$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais) referente limpeza de fachada, sob demanda.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo /SP, 12 de junho de 2023.

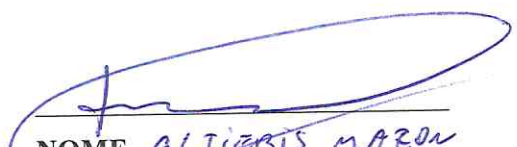


Jorge Urpia
Presidente
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



ANTOMARI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME ALTIERIS MAZON
CPF 289.200.958-84



Simone Araújo
CPF: 031.009.575-12
NOME Diretora Geral/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga
CPF

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/2

DE: Hospital Municipal Guarapiranga	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Antomari Serviços de Limpeza	CNPJ: 04.272.634/0001-54
OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [X] Escopo [] Reajuste	

Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR nº **446/2022**, firmado entre o FORNECEDOR **Antomari Serviços de Limpeza** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização, a partir de **12 de junho de 2023**, para alteração de escopo contratual, com inclusão de serviços, conforme abaixo:

- ✓ **Reforma e paisagismo de jardins conforme áreas mencionadas na proposta.**

Resolvem às partes, em comum acordo, incluir na **Cláusula Quarta – Do valor e das condições de pagamento**, o serviço de **paisagismo** conforme proposta anexada, a solicitação aumentara o valor mensal em **R\$ 45.000,00**.

- ✓ **Limpeza de fachada do Hospital Municipal Guarapiranga**

Na oportunidade, pedimos também a inclusão para prestação de serviço em limpeza da fachada do Hospital Municipal Guarapiranga, que acrescentará, eventualmente, o valor estimado em **R\$ 95.600,00**, por serviço efetivamente prestado e atestado pela unidade.

Assim, após nova cotação dos serviços solicitados, verificou-se que com o menor preço, a empresa Antomari, CNPJ: 04.272.634/0001-54 atende as necessidades da unidade hospitalar e critérios para maior economicidade.

Diante das adições, o valor passará do valor total mensal de **R\$ 740.149,48** (setecentos e quarenta mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para o valor total mensal de **R\$ 785.149,48** (setecentos e oitenta e cinco mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), acrescido, eventualmente, do valor de **R\$ 95.600,00** (noventa e cinco mil e seiscentos reais) referente limpeza de fachada, sob demanda.

FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 02
PÁGINA: 2/2

São Paulo, 01 de Junho de 2023.

Solicitante: Flavio D. Almeida – Analista de Contratos - HMG

Flavio Almeida
Analista de Contratos/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

Aprovador conforme tabela de alçada: Simone Araújo –
Diretora Geral – HMG

Simone Araújo
Diretora Geral/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

Aprovador: Luciana Peixoto – Diretora de Contratos - INTS



São Paulo, 01 de junho de 2023.

Ao
INTS – Hospital Municipal de Guarapiranga
Estrada da Riviera, 4.742

Ref.: Proposta de Paisagismo

De acordo com solicitação segue para apreciação, nossa proposta para Reforma e Paisagismo de Jardins conforme áreas mencionadas abaixo.

Área 1:



Reforma de todo canteiro

Área 2:



Reformar Canteiro.

Área 3:



Reforma do Canteiro.

Área 4:



Limpeza e Manutenção (pode ser feito pela equipe local).

Área 5:



Plantio de Hera Batata.

Área 6:



Manter as forrações dos canteiros baixos e substituir por Russélia nas duas jardineiras da parede.

Área 7:



Retirar Agaves existentes e formação de dois canteiros novos.

Área 8:



Plantio de Grama Preta.

Área 9 :



Revitalização do canteiro.

Área 10:



Reforma do Canteiro.

Área 11:





Reforma parcial de Canteiros.

Área 12:



Plantio de Forração com Amendoim.

Área 13:

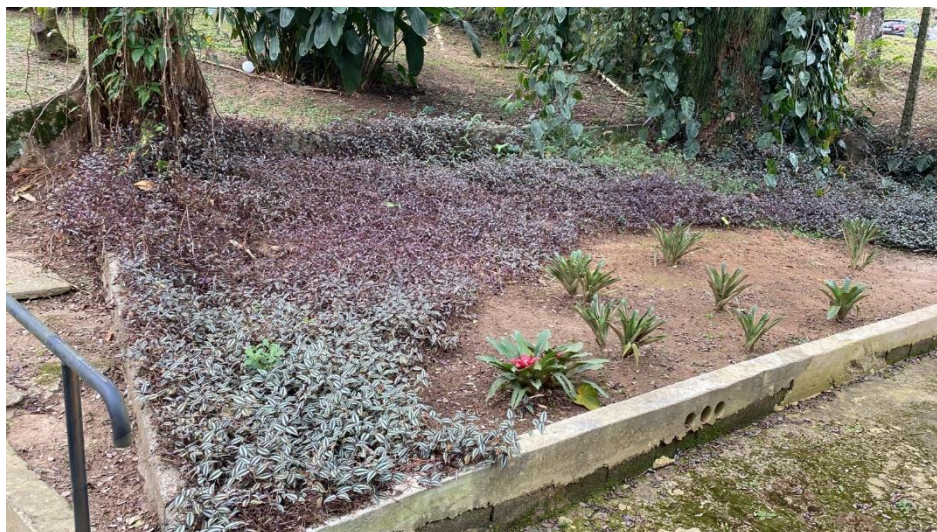


Plantio de 5 Cicas e Formação de um canteiro com Grama Amendoim.

Área 14:



Fazer um retângulo envolvendo bancos e arvores e colocar forração de pedrisco.



Colocar divisor de canteiro e forração de Grama Amendoim.

Área 15:



Plantio de 15 caixas de forração.

Área 16:



Plantio de Grama e plantio de 17ml de Azaleia.

Área 17:



Arvores existentes: Permanecer no local. Adensamento de canteiro de Moreias.

Plantio de Cicas. Plantio de Grama São Carlos.



O valor do investimento mensal será de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Prazo do contrato: 12 meses

Objeto: Plantas, vasos, pedriscos, adubo, terra (itens mencionados em cada área)

Pagamento: Mensal

Atenciosamente,

ANTOMARI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Anderson Rodrigues

(11) 98526 8069



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANATOMARI SERVICOS GERAIS LTDA
CNPJ: 04.272.634/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:49:20 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **324D.CFB7.FF00.9BF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.272.634/0001-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060424444-29

Data e hora da emissão 15/06/2023 13:37:35

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0312502 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 04.272.634/

Contribuinte: ANTOMARI SERVICOS GERAIS LTDA

Liberação: 28/03/2023

Validade: 24/09/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.992.020-5- Inicio atv :12/01/2001 (R JOSE EDUARDO NUNES, 129 - CEP: 05625-110)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:50:21 horas do dia 28/03/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 78FCC9F3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.272.634/0001-54
Razão Social: ANTOMARI SERVIÇOS GERAIS LTDA
Endereço: R JOSE EDUARDO NUNES 128 SAL 1 / VILA SONIA / SAO PAULO / SP / 05625-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2023 a 16/07/2023

Certificação Número: 2023061700542597187274

Informação obtida em 19/06/2023 08:58:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTOMARI SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.272.634/0001-54

Certidão nº: 271668/2023

Expedição: 03/01/2023, às 17:04:41

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTOMARI SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.272.634/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

OUTRAS PROPOSTAS

Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856,
Pituba, Ed. TK Tower, 08º andar
Salvador-BA | CEP: 41810-012,



    /INTSBrazil

Canal de Ética e Transparência
0800 799 9956

São Paulo, 08 de Junho de 2023

À
Hospital Municipal do Guarapiranga
Endereço: Est. Da Riviera, 4742 – Riveira Paulista, São Paulo - SP

REF: Reforma de Jardim - Hospital Guarapiranga

Prezados;
De acordo com solicitação segue abaixo o orçamento.

Área 1:



Reforma de todo canteiro

Área 2:



Reformar Canteiro.

Área 3:



Reforma do Canteiro.

Área 4:



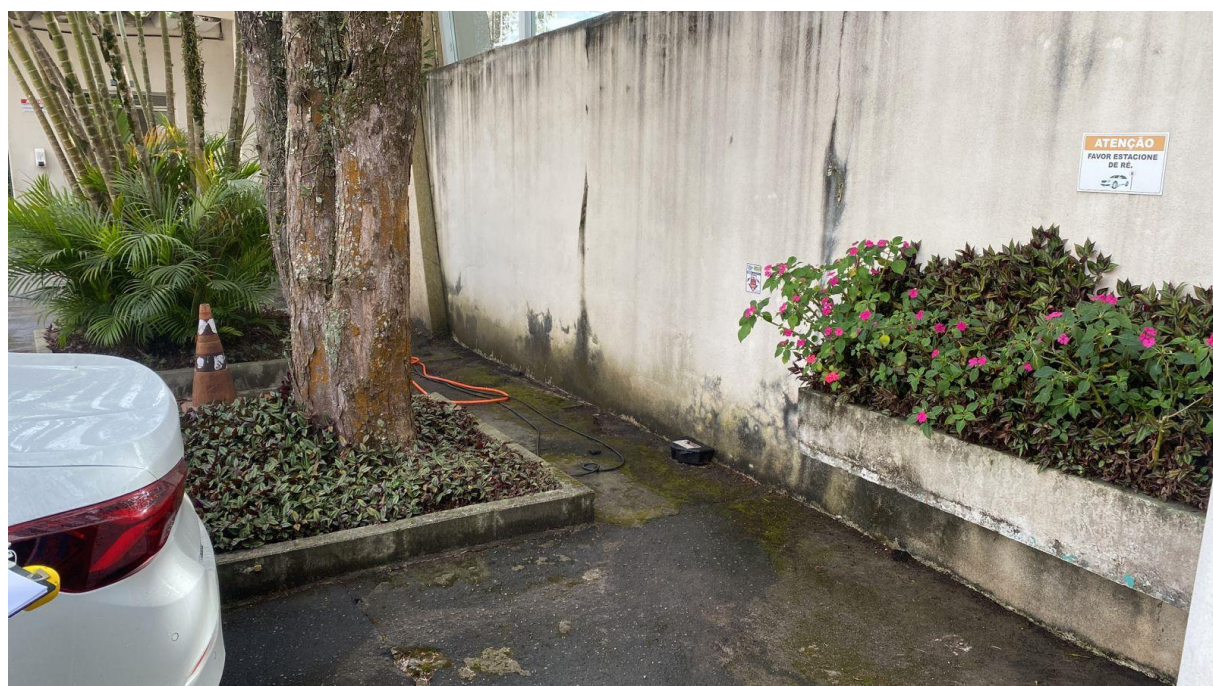
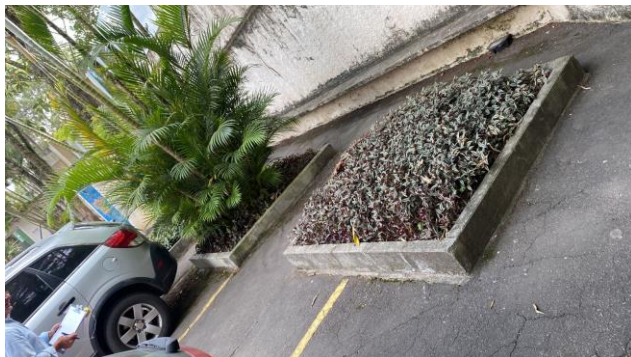
Limpeza e manutenção de toda Área.

Área 5:



Plantio de Hera Batata.

Área 6:



Manter as forrações dos canteiros baixos e substituir por Russélia nas duas jardineiras da parede.

Área 7:



Retirar Agaves existentes e formação de dois canteiros novos.



Chácara Morumbi
Fruto da Terra Paisagismo Ltda.

Área 8:



Plantio de Gramma Preta.

Área 9:



Reforma do canteiro.

Área 10:



Reforma do Canteiro.

Área 11:



Reforma parcial de Canteiros.

Área 12:



Plantio de forrações de Grama Amedoim.

Área 13:

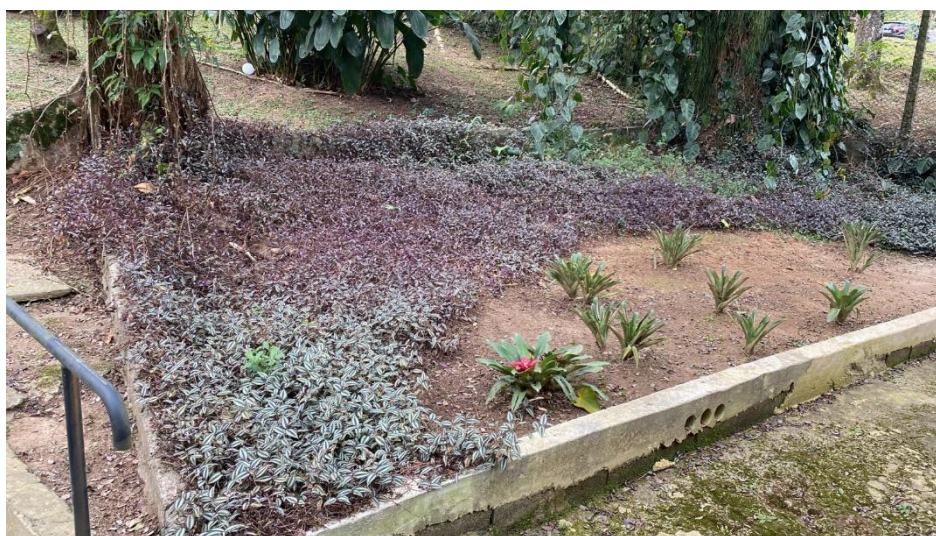


Plantio de 5 Cicas e Formação de canteiro de Grama Amendoim.

Área 14:



Formar retângulo envolvendo bancos e árvores.
Forração de pedriscos no local.



Colocar divisor de canteiro e forração de Grama Amendoim.

Área 15:



Plantio de 15 caixas de forração.

Área 16:



Plantio de Grama e de 17ml de Azaleia.

Área 17:



Manter árvores existentes, adensar canteiro de moreias e plantio de Cica e Grama São Carlos.

Valor Mensal do Orçamento: R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Prazo: 12 Meses.

Forma de Pagamento: Mensal.

Sem mais, aguardamos vossa análise com relação ao orçamento, caso tenham alguma dúvida ou colocação estamos a inteira disposição.



Fruto da terra Paisagismo
Leonardo Rondena
(11) 99443-9302/3721-9240

São Paulo, 07 de junho de 2023.

Ao

INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

Hospital Municipal do Guarapiranga

Estrada da Riviera 4742 – São Paulo- SP

Ref.: Proposta para limpeza de fachada do Hospital Municipal do Guarapiranga

Orçamento:

Serviço	Limpeza de fachada
Local	Hospital Municipal do Guarapiranga
Valor	R\$ 130.228,00
Tempo de execução	De 30 até 40 dias do início do trabalho

Validade da Proposta:

30 dias corridos desta data

Equipamentos:

Execução com plataforma articulada nos locais que demandem este equipamento.

Prazo de pagamento:

O pagamento deverá ser efetuado com 50% de entrada e 50% no término da execução do serviço.

Claudio Ortega – Gerente de Vendas

CPF – 937.220.019-00



São Paulo 06 de Junho de 2023

A
Hospital Municipal do Guarapiranga
Est. Da Riviera, 4742 – Riviera Paulista

REF: Reforma de Jardim

Prezados,

Devido avaliação segue nossa proposta para a reforma e paisagismo do jardim:

Total Mensal	R\$ 65.550,00
---------------------	----------------------

Tipo de Pagamento: Mensal
Período: 12 meses.

Fotos e descrições das áreas encontram-se nas páginas abaixo.

Aguardamos Vossa Análise para darmos continuidade.

Atenciosamente,

Elias Magalhães – Arboredo
Tel: 11.3814.7017

Hospital Municipal do Guarapiranga



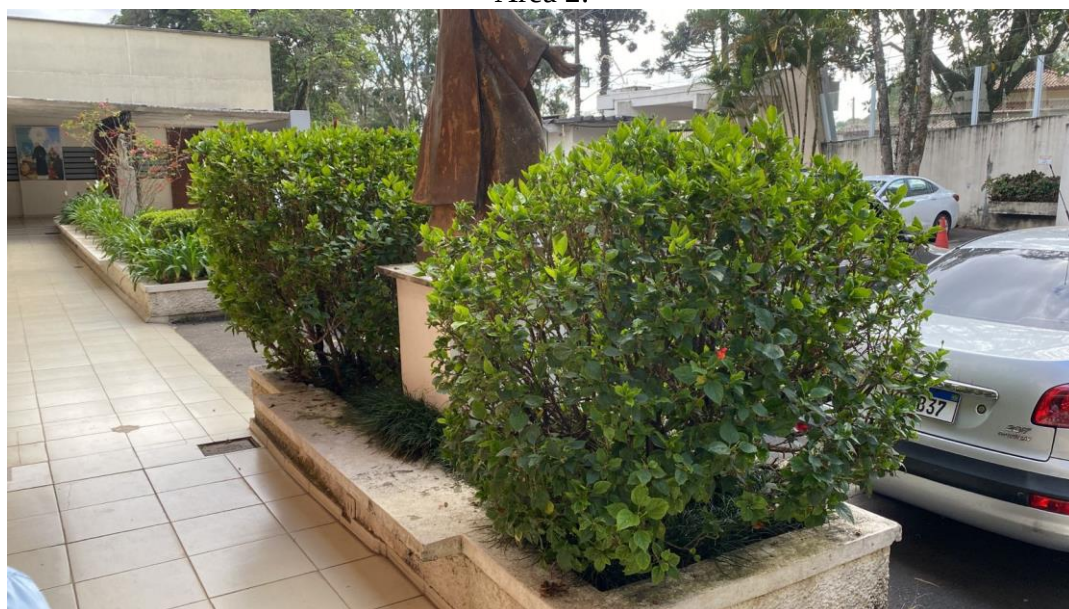
Fotos de descrição das áreas:

Área 1:



Reforma do Canteiro

Área 2:



Reforma do Canteiro



Área 3:



Reforma do Canteiro

Área 4:



Manutenção e limpeza da área.



Área 5:



Plantar: Hera Batata.

Área 6:



Jardineiras da parede: Trocar por Russélias.
Manter forações de canteiros inferiores.



Área 7:



Retirar Agaves;
Formar dois novos canteiros.

Área 8:



Plantar: Grama Preta



Área 9:



Reformar Canteiro

Área 10:



Reforma do Canteiro



Área 11:



Reformar parte do Canteiro

Área 12:



Plantar: Grama Amendoim (forração).



Área 13:



Plantar: 5 Cicas
Formar Canteiro de Grama Amedoim

Área 14:



Forração de Pedrisco formando um retângulo envolvendo bancos e árvores.



Plantar Grama Amedoim (Forração)
Divisor de canteiros.

Área 15:



Plantar: 15 Caixas de Forração Canteiro



Área 16:



Plantar: Grama e 17ml de Azaleias.

Área 17:



Adensar Canteiro de Moreia
Plantar: Cicas e Grama São Carlos.